

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 531/2026 – Importação em Caráter Excepcional, de 9/6/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.916075/2026-01

Expediente: 0520593/26-0

Ementa: Analisa solicitação de excepcionalidade prévia para a importação de 393.984 blisters do medicamento MDT comb adult (MB adult) e 15.552 blisters de MDT comb child (MB child) e 151.200 cápsulas de clofazimina 50 mg (lamprene), destinado ao atendimento às pessoas acometidas com hanseníase, adquiridos via Organização Pan Americana da Saúde (OPAS).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 393.984 (trezentos e noventa e três mil e novecentos e oitenta e quatro) blisters do medicamento MDT comb adult (MB adult), 15.552 (quinze mil quinhentos e cinquenta e dois) blisters de MDT comb child (MB child), e 151.200 (cento e cinquenta e um mil duzentos) cápsulas de clofazimina 50 mg (lamprene), destinado ao atendimento às pessoas acometidas com hanseníase, adquiridos via Organização Pan Americana da Saúde (OPAS), solicitado pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 147/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4249417).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 08/06/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4300421** e o código CRC **E079CDAB**.

Referência: Processo nº 25351.916075/2026-01

SEI nº 4300421